



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 080

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 121/2012 PROCESSO: 4.689/2012

Senhor Gerente,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa H.Print, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 01:

O edital solicita:

Anexo I - Multifuncional TIPO III

Bandeja de alimentação automática, na horizontal, com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas.

Do Pedido:

Pedimos que seja aceito equipamento com a bandeja de alimentação multifuncional By pass com abertura de 40° de diâmetro pois não irá interferir no processo garantindo que o processo será feito de igual forma ou de forma superior .

Resposta:

A bandeja a que se refere o item 5.5.4 citado no questionamento especifica os requisitos do alimentador de papel de consumo, que de forma global (soma da bandeja principal mais alimentador manual, usualmente chamada de bypass) deverá ter capacidade de no mínimo 50 folhas.

A bandeja para alimentação de documentos está especificada no item 5.2.

Pergunta 02:

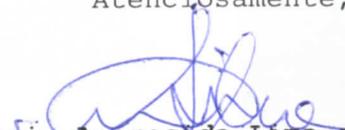
Referente à TONER pede-se:

Para cada modelo é solicitada uma quantidade de toner (suprimento) diferente. Entendemos que podemos atender as quantidades solicitadas com um ou mais unidades de toner para qualquer um dos itens, independente de sua capacidade. Nosso entendimento esta correto?

Resposta:

Está correto o entendimento. Tanto toner que deverá acompanhar o equipamento quanto os itens específicos para tal poderão ser atendidos com uma ou mais unidades de cartucho, originais, que somadas deverão atender aos requisitos de capacidade de impressão especificados.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira